



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



## PROJETO DE LEI Nº 036/2013

Reconhece de real utilidade pública a Associação de Pais Amigos do Vôlei de Castelo - APAVC.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

### LEI

Art. 1º Fica reconhecida de real utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DO VÔLEI DE CASTELO - APAVC**, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DO VÔLEI DE CASTELO - APAVC** foi fundada no dia 03 (três) do mês de abril do ano de 2012 (dois mil e doze) e seu estatuto registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Castelo, Estado do Espírito Santo, no dia 14 (quatorze) do mês de agosto do ano de 2012 (dois mil e doze), sob nº 307, de ordem, no livro A-1, às fls. 321, sendo inscrita no CNPJ sob nº 16.884.190/0001-97.

Art. 3º A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DO VÔLEI DE CASTELO - APAVC** tem sua sede social no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2013.

**TARCISIO CARLOS MODOLO**

Vereador PT



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**Justificativa ao**  
**Projeto de Lei nº 036/2013**

Nobres Colegas:

Trata-se de projeto de lei de nossa autoria, objetivando tornar de utilidade pública a Associação de Pais Amigos do Vôlei de Castelo - APAVC.

Conforme se vê nos documentos anexados ao presente, a associação não tem fins lucrativos, político-partidários ou religiosos, tendo por principal finalidade apoiar e desenvolver ações para fomentar a prática esportiva amadora e profissional objetivando a elevação dos níveis esportivos e performance dos atletas, bem como a manutenção de sua qualidade de vida, dentre outras importantes finalidades sociais capazes de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento da comunidade.

Sendo esta uma forma de colaborar para o fortalecimento da entidade, apresentamos o presente projeto, esperando contar com os ilustres Edis na sua aprovação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2013.

  
**TARCÍSIO CARLOS MODOLO**  
Vereador PT